REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente da C.M.I.
20 SET. 2016

REQUERIMENTO Nº 924 /2016

Assunto: ***SOLICITO A INCLUSÃO DE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DO DEPUTADO ESTADUAL NEIL DUARTE DE SOUZA, NO ORÇAMENTO DO ESTADO DESTINADO PARA ATENDER O PROJETO BOM MENINO NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.***

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Deputado ***NEIL DUARTE DE SOUZA****, para que atenda a presente solicitação.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Itaituba é carente de políticas públicas para crianças e adolescentes e que o Projeto Bom Menino vem suprir um pouco essa necessidade, através da Polícia Militar do 15º Batalhão PM, atualmente comandado pelo ***SR. MAJ. QOPM ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA****, mantém um projeto que atende dezenas de crianças do município, e que sobrevive graças à dedicação e empenho de seus mantedores; trata-se do projeto "Bom Menino", fundado em 1997 com objetivo de atender crianças e adolescentes da comunidade. O projeto oferece, dentre outras atividades; aulas de música, capoeira, esporte, dança, canto coral, ordem unida e ainda colabora com reforço escolar. Atualmente, a supervisão administrativa do projeto está sob a responsabilidade do comando do 15º BPM e a coordenação pedagógica com a sargento Elenilda e à frente das atividades estão; a sargento Fátima, com o teatro e o canto coral; a sargento Izabel com a complementação pedagógica e ordem unida; o sargento Mirlandi, com as aulas de capoeira, ordem unida e atividades físicas; o cabo Luciano, também com ordem unida e atividades físicas e os soldados Paula, com a complementação pedagógica e o canto coral; Elizeu, com as aulas de música e Lemos Sousa, com a complementação pedagógica e ordem unida. O projeto funciona em dois*

Câmara Municipal de Itaituba
Tairane de Araújo Melo
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat. 120146-8
20/09/2016